

## **Processamento de dados pessoais do profissional de saúde para fins de transparência das transferências de valor a seu favor**

Um objetivo da indústria é aumentar a compreensão sobre a importante colaboração entre empresas farmacêuticas e organizações e profissionais de saúde. Uma parte deste trabalho é que as transferências de valor, (por ex. as taxas de Palestranteia), de empresas farmacêuticas a profissionais de saúde (HCPs), sejam divulgadas publicamente.

O código de conduta da Federação Europeia das Indústrias e das Indústrias Farmacêuticas (EFPIA) e as suas transposições pelas associações nacionais (o Código de Prática), exigem que a Ipsen documente e divulgue publicamente as transferências diretas ou indiretas de valor, em dinheiro, em espécie ou de outra forma fornecidas a si sob este Acordo e/ou solicitação de serviços.

Em Portugal, este tema é abrangido pelo Decreto-Lei nacional 176/2006, que obriga tanto a indústria como os destinatários a divulgar publicamente todas as transferências de valor para os profissionais de saúde acima de um determinado valor. Essas divulgações são feitas dentro de 30 dias pela Ipsen em uma plataforma pública de Transparência no site da autoridade competente.

### **Processamento de dados pessoais**

Para cumprir as suas obrigações, a Ipsen pode:

- a) Recolher, processar, armazenar e usar tais informações relacionadas a si e decorrentes deste convite/solicitação de serviços (incluindo, sem limitação, o seu nome, endereço de e-mail, (para Ipsen entrar em contato consigo, por exemplo para enviar informações para si antes da publicação de uma transferência de valor), o seu endereço principal onde pratica atividade, detalhes da conta bancária e a quantia e/ou valor da transferência feita ao Profissional de saúde nos termos deste Acordo) para fins de cumprimento das suas obrigações legais e regulatórias, bem como obrigações no âmbito do Código de Conduta e Boas Práticas, para proceder ao pagamento ao Profissional de saúde, e gerir a sua base de dados de ao Profissionais de saúde. A Ipsen recolhe as informações diretamente de si ou do seu empregador.
- b) Fazer divulgações públicas de tais informações de acordo com o Código de Conduta e Boas Práticas e com as leis aplicáveis. Tal divulgação pode ser feita usando qualquer meio de difusão de informação, incluindo relatórios impressos, comunicação eletrónica, o site da Ipsen ou das suas afiliadas ou outras plataformas;
- c) Divulgar essas informações à autoridade nacional competente para assegurar o cumprimento dos termos e espírito do Código de Conduta, particularmente em relação à proibição de incentivos para fornecer ou prescrever produtos específicos.

A Ipsen é o controlador de dados em relação ao processamento dos seus dados pessoais.

Como a Ipsen faz parte de um grupo global de empresas, ela pode transferir os seus dados pessoais para empresas do grupo para os fins acima mencionados. A transferência para as empresas do grupo baseia-se no mesmo fundamento legal que o processamento como tal. Além

disso, a Ipsen contrata provedores de serviços para processar os seus dados pessoais em nome da Ipsen, inclusive para fins de armazenamento, uso e divulgação pública das informações relevantes e/ou para cumprir Códigos de Conduta e Boas Práticas e leis aplicáveis em outras jurisdições à Ipsen e/ou às suas afiliadas sobre transferências diretas e indiretas de valor para profissionais de saúde. Esses provedores de serviço só podem processar os seus dados pessoais de acordo com as instruções expressas da Ipsen e não podem usar os seus dados para os seus próprios fins.

As empresas do grupo e os provedores de serviços da Ipsen podem estar estabelecidos em jurisdições fora da Comunidade Económica Europeia. Tais jurisdições fora do CEE podem não fornecer a mesma proteção, ou adequada, para tais dados pessoais. Para garantir a proteção dos seus dados pessoais, a Ipsen celebrará, quando necessário, acordos de transferência de dados que incluam cláusulas contratuais padrão da Comissão Europeia, ou adotará as Regras Corporativas Vinculativas (BCRs) para transferências de dados pessoais dentro do grupo de empresas.

O processamento e divulgação dos seus dados pessoais relativos a transferências de valor que a Ipsen, direta ou indiretamente, tenha feito ou venha a fazer para si, será conduzido dentro de 30 dias para a autoridade relevante em Portugal.

Por favor, notifique a Ipsen imediatamente se os seus dados pessoais não estiverem atualizados, ou seja, seu endereço de e-mail para fins de Transparência.

As informações divulgadas publicamente permanecem publicamente disponíveis no site da autoridade competente por um período de tempo desconhecido. A Ipsen é, no entanto, obrigada a armazenar as informações referentes a transferências de valor feitas por pelo menos cinco anos após o final de cada período de relatório. Além disso, a Ipsen armazena essas informações, bem como as informações incluídas no seu banco de dados de Profissionais de saúde, pelo tempo necessário para que a Ipsen atenda às obrigações legais ou contratuais ou para estabelecer, exercer ou defender ações judiciais. Quando os seus dados pessoais não forem mais necessários para esses propósitos, os dados pessoais serão excluídos com segurança.

## Seus direitos

Na medida prevista pela legislação aplicável, incluindo o Regulamento da UE 2016/679 sobre a proteção de pessoas singulares no que diz respeito ao processamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (“GDPR”) e quaisquer outras leis, você pode entrar em contato com a Ipsen em a qualquer momento para exercer os seguintes direitos:

<b>Direito</b>	<b>O que significa?</b>
<b>O direito de acesso</b>	Você tem o direito de obter acesso às informações processadas pela Ipsen.
<b>O direito de retificação</b>	Você tem o direito de ter suas informações corrigidas se estiverem imprecisas ou incompletas.

<b>O direito de apagar</b>	Isso também é conhecido como “o direito de ser esquecido” e, em termos simples, permite que você solicite a exclusão ou a remoção das suas informações quando não houver motivo convincente para a Ipsen continuar a usá-las. Este não é um direito geral de apagar; existem exceções.
<b>O direito de restringir o processamento</b>	Você tem o direito de "bloquear" ou suprimir o uso adicional das suas informações em determinadas circunstâncias. Quando o processamento é restrito, a Ipsen ainda pode armazenar as suas informações, mas não pode usá-las mais.
<b>O direito à portabilidade de dados</b>	Você tem direitos para obter e reutilizar os seus dados pessoais em um formato estruturado, comumente usado e legível por máquina em determinadas circunstâncias.
<b>O direito de contestar</b>	Você tem o direito de se opor a certos tipos de processamento, em determinadas circunstâncias.

Para mais informações sobre os seus direitos, se você gostaria de exercer algum desses direitos, ou se você não estiver satisfeito com o tratamento das suas informações, envie-nos um e-mail para o endereço de e-mail abaixo.

Se você não estiver satisfeito com a resposta à sua reclamação ou achar que o processamento das suas informações não está em conformidade com a lei de proteção de dados aplicável, você pode fazer uma reclamação para a autoridade de supervisão de dados relevante.

### **Se você tiver perguntas**

Se você tiver dúvidas ou preocupações sobre o processamento dos seus dados pessoais pela Ipsen ou se desejar retirar seu consentimento, entre em contato com o responsável pela proteção de dados da Ipsen em [dataprivacy@ipsen.com](mailto:dataprivacy@ipsen.com).